

DECRETO Nº 130/2017, de 03 de julho de 2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias
03/07/17 a 05/07/17
Marcos Antonio Carlos Silva
Sec. de Planejamento e Finanças

“Nomeia servidor em comissão e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **OLLIVIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, símbolo C-3 constante no quadro de cargos de provimento em comissão , anexo I da Lei Nº 322/2005 de 15/03/2005.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Julho de 2017.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal